



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 233 / 2018

Protocolo:	_____
Data:	_____ Hora: _____
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>20-2</u> SO realizada
em	<u>14 AGO 2018</u> adendo
_____ Presidente	

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Providências – SAMU/Remoção
Ref: MDCR-30/2018

Bertioga, 14 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O atendimento emergencial das ambulâncias do SAMU e a remoção dos enfermos que necessitam de tratamento fora de nosso município, vêm se tornando um serviço preocupante para nossos pacientes.

Temos no total de 5 viaturas, sendo que são 2 do SAMU patrimoniadas e 3 locadas. Das 3 locadas 2 ficam à disposição para a remoção hospitalar e 1 sendo disponibilizada como terceira ambulância do SAMU.

Além de contar com poucas viaturas para o atendimento emergencial e a remoção hospitalar a burocracia para adquirir uma peça simples, como uma lâmpada queimada ou um pneu rasgado atrapalha muito, pois por muita das vezes os veículos patrimoniados ficam parados aguardando abertura de processo de compra, para peças de reposição. Sei que é nosso dever fiscalizar as contas públicas, mas a questão de repor uma peça como uma lâmpada queimada, e esse processo de comprar durar até 60 dias é inviável, sendo que dezenas de munícipes aguardam por esse serviço essencial.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

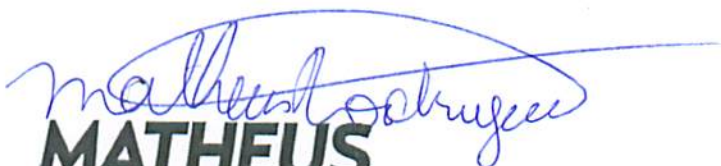
Estância Balneária

No SAMU são realizados cerca de 600 atendimentos ao mês e por volta de 50 remoções pelo hospital municipal, sendo que quando há disponibilidade as ambulâncias são cedidas para a remoção social feita pelo município.

Diante da importância destes serviços de atendimento, venho fazer a presente INDICAÇÃO - que sejam providenciados mecanismos para a desburocratização do processo de abertura de compras para peças de reposição de valor relativamente baixo, definido pelo jurídico do município e se possível a locação de mais um veículo para auxiliar nos serviços prestados aos nossos pacientes.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


**MATHEUS
RODRIGUES**
— VEREADOR —

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário